



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás  
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: *Jumária Batista Montelo*

Certidão - Pedido nº 8.103 - Selo Digital: 00392305023382134420013

Página: 1 de 3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Jumária Batista Montelo, Tabeliã do  
Registro de Imóveis de Monte Alegre de  
Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **3.039**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRÍCULA nº 3039. Data:** 14 de Julho de 2014. **Imóvel:** Um lote urbano nº 06-A (seis A), situado na Rua 4, quadra W, Setor Palmares, nesta cidade. Número do Registro Anterior: **694**, à fl. 189, livro nº 3 de Transcrição das Transmissões, no dia 05 de agosto de 1960, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade. **Um lote urbano nº 06-A** (seis A), situado na Rua 4, quadra W, Setor Palmares, nesta cidade, medindo: 4,00 metros de frente para a Rua 4, mais 10,50 metros de frente para o lote nº 06; 14,50 metros de fundo para o lote nº 10; 23,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06, mais 10,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 07, e, 33,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 05, totalizando uma área de **237,00 m<sup>2</sup>** (duzentos e trinta e sete metros quadrados). Proprietário: **PATRIMÔNIO DE SANTO ANTONIO**. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 14 de Julho de 2014. Eu, (a) Nina Rosa Bueno Ramalho Resende, Escrevente.

**R-1-M-3039.** Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 11 de Julho de 2014, lavrada às fls. 144/145, Livro nº 65, no 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta cidade, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **WILLIAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agente de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 818.656-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 020.509.231-47, residente e domiciliado na Rua João Paulo 2º, Qd. 31, Lt. 05, Centro, Campos Belos-GO, nesta cidade por compra feita do **PATRIMÔNIO DE SANTO ANTÔNIO** desta cidade, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.432.459/0001-27, com sede na Praça Santo Antonio, s/nº, Centro, nesta Cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Emolumentos R\$ 135,65. Taxa Judiciária R\$ 11,00. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 14 de Julho de 2014. Eu, (a) Nina Rosa Bueno Ramalho Resende, Escrevente.

**AV-2-M-3039.** Nos termos do HABITE-SE nº 011/2014, de 01 de julho de 2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás-GO, fica averbado no imóvel constante desta matrícula a concessão do **TERMO DE HABITE-SE** ao senhor, **WILLIAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Paulo 2º, Qd. 31, Lt. 05, Setor Cruzeiro, em Campos Belos-GO, portador do CPF nº 020.509.231-47. Do imóvel localizado na Rua 04, Qd. W, Lt. 06-A, Setor Palmares, nesta cidade, para funcionar como Residência. Medindo esta **237,00 m<sup>2</sup>** (duzentos e trinta e sete metros quadrados), sendo **68,26m<sup>2</sup>** (sessenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados) de área construída. Contendo 01 (um) banheiro social, 02 (dois) quartos, 01(uma) copa/cozinha, 01 (uma) área, 01 (uma) área de serviço, paredes de tijolos, madeiramento serrado, telhas plan, rebocada e pintada, piso de cerâmica, portas e janelas veneziana, com instalações hidráulicas e energia elétrica. Dado e passado na Coletoria Municipal de Monte Alegre de Goiás, aos 01 de Julho de 2014. As.) Valmir Diogo Carneiro. Coletor Municipal. Emolumentos R\$ 18,87. Taxa Judiciária R\$ 11,00. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás  
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: *Jumária Batista Montelo*

Certidão - Pedido nº 8.103 - Selo Digital: 00392305023382134420013

Página: 2 de 3

Goiás, 14 de Julho de 2014. Eu, (a) Nina Rosa Bueno Ramalho Resende, Escrevente.

**R-3-M-3039.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Contrato nº 8.4444.0697332-7, datado de 05 de Agosto de 2014, expedido pela CEF, por sua agência em Campos Belos-GO, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo comprador e devedor fiduciante: **TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, CI. RG nº 5949159-SSP-GO, expedida em 01/09/2010, CPF nº 051.403.941-89, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, nascido em 10/11/1990, residente e domiciliado na Rua U, Quadra 41, Lote 02, s/nº, Setor Verdes Montes, nesta Cidade, por compra feita a **Willian Machado de Oliveira**, CNH nº 04282956900, expedido por órgão de trânsito-GO em 26/08/2011, CPF nº 020.509.231-47, brasileiro, união estável, vendedor, domicílio ambulantes bancas, nascido aos: 29/10/1989, residente e domiciliado à Rua João Paulo li, Qd. 31, Lote 5, Setor Cruzeiro, em Campos Belos-GO, pelo preço de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo R\$ 6.137,00, pagos com recurso próprio. As demais Cláusulas e Condições são as constantes no presente Contrato, do qual fica cópia arquivada neste Cartório. *O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis* foi pago pelo comprador, através da Guia de Informação nº 79/2014, expedida por este Cartório e do DAM nº 4169, expedido pela Coletoria Municipal desta cidade, no valor total de R\$ 600,00. Emolumentos: R\$ 162,47. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 07 de Agosto de 2014. Eu, (a) Nelson Resende, Oficial Respondente.

**R-4-M-3039. Alienação Fiduciária em Garantia:** Consta ainda no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – Contrato nº 8.4444.0697332-7, datado de 05 de Agosto de 2014, o qual acha-se registrado no R-3-M-3039 acima, que o imóvel constante na presente matrícula, foi dado em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, sendo que o Devedor/Fiduciante, Sr. Tiago Ribeiro dos Santos, **aliena à CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$: 81.000,00.** Valor da Operação: R\$ 83.863,00. Desconto: R\$ 2.863,00. Valor total da dívida: R\$ 81.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 81.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. Valor da compra e venda: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto pela seguinte forma: Valor dos Recursos próprios R\$ 6.137,00. Valor do Desconto FGTS/UNIÃO R\$ 2.863,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360. Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial: Prestação: (a+j): R\$ 562,49. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 11,24. Total: R\$ 573,73. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/09/2014. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima. Data do Habite-se: 01/07/2014. Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: Comprovada: R\$ 2.170,00. Não Comprovada R\$ 0,00. Composição de Renda Para Fins de



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Estado de Goiás**

**Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás  
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas**

*Registradora Respondente: Jumária Batista Montelo*

Certidão - Pedido nº **8.103** - Selo Digital: **00392305023382134420013**

Página: 3 de 3

Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação – FGHAB. Percentual: 100,00%. As demais Cláusulas e Condições são as constantes no presente Contrato, do qual fica cópia arquivada neste Cartório Emolumentos: Isento (PMCMV). O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 08 de Agosto de 2014. Eu, (a) Nelson Resende, Oficial Respondente.

**AV-5-3039-** Procedeu-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 01 de março de 2023, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Wilasfam – Gerente de Centralizadora, onde requer conforme Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar que o referido imóvel foi consolidado em favor da Caixa Econômica Federal - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lts. 3/4, em Brasília-DF., CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Referida Consolidação no valor de R\$96.094,36 (noventa e seis mil e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), valor do recolhimento à Prefeitura Municipal: R\$3.843,77 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme DAM nº 25662, datado de 24/02/2023. Emolumentos: R\$550,81. Taxa Judiciária: R\$18,87. Fundos: R\$117,02. ISSQN: R\$27,54. Protocolo: 7723. Selo: 00392304243357225430000. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 24 de abril de 2023. Eu, (a) Daise Lorrane Pereira Tavares – Escrevente, o escrevi.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Monte Alegre de Goiás/GO, 04 de maio de 2023.

**Emolumentos:** R\$83,32.  
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.  
**Fundos Estaduais:** R\$17,71 .  
**ISS:** R\$4,17 .  
**Valor Total:** R\$123,49 .

**Jumária Batista Montelo**  
**Tabeliã**

